

ROSA MARIA DA SILVA E GRACIA MARIA: ESCRAVIDÃO, TRABALHO, FAMÍLIA E MOBILIDADE SOCIAL EM PIEDADE DE IGUAÇU E SANTO ANTÔNIO DE JACUTINGAMoisés Peixoto¹**RESUMO**

Este artigo analisa a mobilidade social de homens e mulheres cativos nas freguesias de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio da Jacutinga, localizadas no recôncavo do Rio de Janeiro, entre 1780 e 1840. Essas freguesias foram caracterizadas pela produção de alimentos, principalmente farinha de mandioca. Assim, a agricultura, o engenho de farinha e o trabalho devem ser pensados como possibilidades de mobilidade social envolvendo homens livres, libertos e escravizados. Além disso, foi um típico trabalho feminino, que nos leva a repensar diferentes estratégias e possibilidades de mobilidade social daquelas mulheres envolvidas na produção agrícola.

Palavras-chave: farinha de mandioca; mobilidade social; trabalho feminino.

ABSTRACT

This study aims to evaluate the performance of the slaves and the women who were captive in the parishes of Piedade de Iguaçu and Santo Antônio de Jacutinga, between 1780 and 1840, parishes located in the Recôncavo region of Rio de Janeiro. Piedade de Iguaçu and Santo Antônio de Jacutinga were characterized by the production of food, especially cassava flour, which represented the main source of income of these parishes. Therefore, agricultural and flour mills work should be thought of as an enabler of social mobility to free, freedmen and slaves. Besides, it was a typical women's work, which leads to rethink the strategies and possibilities of social mobility of these women via agricultural production.

Keywords: slaves, flour mills, social mobility, and typical women's work.

¹ Bolsista Capes. Mestrando em História - UFRRJ. Agradeço ao companheirismo dispensado a mim pelo Professor Dr. Nielson Rosa Bezerra, como também ao Professor Dr. Roberto Guedes Ferreira pelas sugestões de leitura.

A historiografia portuguesa da década de 1980 procurou romper com a relação de centralização, exploração e dependência que definia os estudos entre a metrópole e a colônia, e analisou essas relações pelo viés de suas complexidades e conexões. (MONTEIRO, 1997, pp. 26,27). Então, a colônia brasileira passou a estar inclusa nestes novos estudos e a Metrópole pôde ser vista não mais como a mãe cruel que extraía tudo de seu filho, ou a colônia como a filha explorada que apenas fornecia matéria-prima para a metrópole. Esta nova lente de análise permitiu observar melhor as áreas que faziam parte do Império Português, as capitanias do Brasil e, também, as freguesias que ficavam no entorno da Baía da Guanabara. Essas freguesias passaram a ser vistas não como territórios isolados, mas, conectadas a todo o Império Português, a certa lógica de governabilidade e a uma política de uniformidade. Essa conexão e uniformidade puderam ser percebidas do “Maranhão a Macau”, através das Câmaras Ultramarinas. No entanto, ela recebia tons e contornos específicos no ultramar, além de ter sido caracterizada pela não rigidez dos aparatos políticos e institucionais, no que tange ao acesso camarário, e a outros cargos da governança (BOXER, 1981, pp. 263-282; BICALHO, 2001, pp. 193,194).

No Reino, as Câmaras não necessariamente possibilitavam acesso a nobilitação e honrarias, sendo mesmo preteridas pelos hábitos militares. Nas conquistas, elas frequentemente eram via de acesso à distinção e à nobreza e possibilitavam o agir no dia a dia da colônia. (MONTEIRO, 1997; BICALHO, 2001, pp. 193-196; FRAGOSO, 2000, pp. 68,69;). No reino, havia um aparato jurídico que restringia e normatizava as hierarquias, calcado nas Ordenações Afonsinas (1446/47), que restringiam os descendentes de mouros e judeus, as ordenações manuelinas (1414/21), que excluía os descendentes dos ciganos e nativos, e as ordenações Filipinas (1603), que estenderiam as restrições aos negros e mulatos, todas preparadas no intuito de garantir os privilégios dos cristãos velhos e naturalizar as desigualdades sociais (MATTOS, 2001, pp. 148-149). Contudo, para as conquistas, essas restrições não funcionaram plenamente, pois, até no Reino, o sistema não era rígido (GUEDES, 2005, p. 74). Além disso, nos trópicos os poderes políticos eram subtraídos pelos deveres morais, em uma rede de amigos e clientes, sendo o direito consuetudinário propício ao regime local. (HESPANHA, 2001, pp. 172-177).

Destarte, as freguesias de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga também estavam inseridas nesta política de flexibilidade dos aparatos jurídicos de restrição e limpeza de sangue, que perpassavam por todo o Império Português. E aqui, como em outras partes do Império, as hierarquias sociais eram também legitimadas através da concessão de mercês, honras e privilégios, que ligavam as pessoas dos mais distantes locais do império ao monarca por uma rede de interdependência, a de economia de mercê (OLIVAL, 2001, pp. 21-22; BICALHO, 2005, p. 23). Mas, há de se ressaltar que as hierarquias do Antigo Regime nos Trópicos não estavam restritas somente às elites. Outros grupos também estavam inseridos nas disputas por diferenciações e *status* sociais. Afinal, estar fora da esfera de acesso aos cargos das câmaras que concediam nobilitação local não significava estar interdito da possibilidade de mobilidade social, pois o não acesso a estes cargos podia representar desprestígio institucional, mas não necessariamente depreciação social (GUEDES, 2005, p. 73). Portanto, as freguesias do Recôncavo da Guanabara, além de portarem traços de desigualdades típicas de sociedades de Antigo Regime nos Trópicos, também eram escravistas. E, nesse contexto, a escravidão moderna recebia colorido diferente, pois escravos e seus descendentes buscavam posições e diferenciações nas hierarquias sociais. O trabalho e a família eram componentes necessários para a obtenção de mobilidade social. (MATTOS, 1995; GUEDES, 2005). Apesar de uma parte da historiografia afirmar que o trabalho interditava o homem à mobilidade social, devido ao defeito mecânico², para João Fragoso, a sociedade guanabarina não tinha problema com o trabalho como no velho mundo, até porque, aqui, o trabalho e o tráfico propiciavam mobilidade social. (FRAGOSO, 2000, p. 70).

Desnecessário dizer que Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga no Recôncavo do Rio de Janeiro devem ser pensadas como pertencentes de uma monarquia corporativa, com o poder emanando do rei e se expandindo através de uma rede que permitia bastante autonomia para o poder local. Além disso, o compadrio serviu como um esteio para essa teia de proteção e troca, inclusive com os

² Para Caio Prado Junior (1983, pp. 230, 231, 240), o trabalho na sociedade colonial/imperial era desqualificado, como também o eram todos aqueles que o executavam. Pois o defeito mecânico e a escravidão haviam desqualificado o trabalho. Como contraponto à ideia de Caio Prado Cf. GUEDES, 2008, pp. 69, 71, 74.

escravos, como um jogo de poder que animava e mantinha as hierarquias sociais (GOUVEA, pp. 14,15). Nessa perspectiva de rede, as estratégias de ascensão social ganhavam tons específicos com as escolhas dos indivíduos, de acordo com as oportunidades que se apresentavam no interior das estruturas dessas freguesias (BARTH, 1998). Por isso, para o Recôncavo da Guanabara, sobretudo para as freguesias acima mencionadas, os engenhos de farinha de mandioca e a produção de alimentos, de uma maneira geral, devem ser analisados como viés de mobilidade social para aqueles que estavam alijados da mobilidade social advinda das funções camararias, da nobilitação, da conquista ou do comércio de grosso trato. Partindo do princípio de que mobilidade social em uma sociedade de Antigo Regime não necessariamente significava enriquecimento, como em uma concepção burguesa, a ascensão social não deve ser analisada por uma única lente, mas, por um viés mais amplo.

Por exemplo, estudando a Villa de Porto Feliz, no interior da Capitania-província de São Paulo na primeira metade do século XIX, Roberto Guedes identificou que a mobilidade social perpassava pela habilidade no exercício de um ofício. Esta interpretação difere da escola paulista originária em Caio Prado, que retirou a possibilidade de mobilidade social daqueles que tinham o chamado defeito mecânico. Para o autor, as estratégias de ascensão e mobilidades sociais deveriam combinar trabalho, estabilidade familiar, solidariedade intragrupal e alianças com as elites (GUEDES, 2008, pp. 72-78; 340-341). Nos trópicos, as hierarquias sociais foram redefinidas de maneira mais plástica e fluida, tendo como caminho para a ascensão social o comércio e o trabalho (FRAGOSO, 2001). Caminho este percorrido por alguns escravos e seus descendentes, que redesenham as hierarquias sociais e as diferenciações no meio dos seus iguais. Deste modo, se a ascensão social recebia características locais, como se conquistava essa ascensão e mobilidade em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga?

Mormente em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, a produção de alimentos, sobretudo a farinha de mandioca, possuía uma importância econômica de destaque para a economia local. As fontes e a historiografia mais recente têm demonstrado que a farinha do Recôncavo da Guanabara extrapolava o âmbito local e participava da dinâmica do tráfico de escravos com a costa centro ocidental (BEZERRA, 2010). Desta forma, se o conhecimento de um ofício em Porto Feliz poderia diferenciar

e propiciar mobilidade social, quiçá em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga a produção de alimentos, sobretudo da farinha de mandioca, poderia ser uma via para redefinição de hierarquias sociais. Por exemplo, os testamentos em Iguaçu e Jacutinga têm indicado a recorrência de proprietárias, escravas e libertas, de engenhos e engenhocas de farinha. Então, se o trabalho podia diferenciar um cativo no meio dos seus, imagine possuir escravos, ser forro e dono de uma engenhoca de farinha. Sem dúvida, permitia aos ex-cativos ou egressos do cativo dar vários passos à frente de seus iguais nas hierarquias sociais. O caso de Rosa Maria, personagem aqui analisada, pode corroborar essas assertivas.

Em março de 1782, foi aberto o testamento de Rosa Maria da Silva, preta forra, natural da Costa da Mina, casada com André Carvalho Monteiro. Após fazer os pedidos costumeiros de todo cristão que se preocupava com a vida futura, ela nomeou seus testamentários. Em primeiro lugar, o marido André Carvalho Monteiro, depois o compadre Antônio Lopes e, por fim, Jozé Pereira Pinto. Ao serem listados, os bens indicados no testamento da forra foram: um par de brincos de ouro, duas varas de cordão de ouro, um par de botões e uma imagem de nossa senhora da Conceição, também de ouro. Além disso, foi mencionado um tacho de cobre, um forno de cobre e uma roda de mandioca com seus pertences. Tinha também três escravos, uma de nação mina por nome Rita de aproximadamente 46 anos, e trinta e quatro de serviços, e dois filhos da dita escrava, um crioulo por nome Manoel de 28 anos, e o outro pardo por nome Benedicto da idade de 22 anos. Aos dois escravos, Rosa os deixa forros, com a condição de acompanharem o seu marido até a sua morte, ficando ambos livres após a morte de seu cônjuge.

Observando o seu testamento, parto do princípio que, no âmbito de uma sociedade colonial, o ato de testar já representava que Rosa possuía alguns bens, o que já a diferenciava de outras mulheres escravas e forras, demonstrando que, em uma sociedade de Antigo Regime nos Trópicos, pautada em hierarquias sociais, o desigual era valorizado (FARIA, 2000, p. 85). O momento do testamento era também aquele em que os senhores e donas se justificavam dos atos da vida pretérita e buscavam o “bem morrer”, mas para os escravos esse momento também tinha uma grande importância. Além das incertezas do futuro, representava a possibilidade de uma nova vida e a possível remissão do cativo (SOARES, 2009, p. 86).

No âmbito de uma sociedade patriarcal, embora tenha conseguido se destacar com posses, Rosa sabia tecer relações e em momento nenhum suas ações negam os valores patriarcais vigentes. Uma mulher na liderança de um engenho, de um grupo ou de uma casa não significava negação do patriarcalismo. O patriarcalismo estava expresso nos valores e não na chefia ou condução do lar (BRUGGER, 2007, p. 48, 49). Por isso, examinando a escolha de seus testamenteiros, depreende-se que Rosa reconhecia a importância desses valores: primeiro, seu marido; em segundo, o compadre Antônio Lopes; e em terceiro, Joze Pereira Pinto.

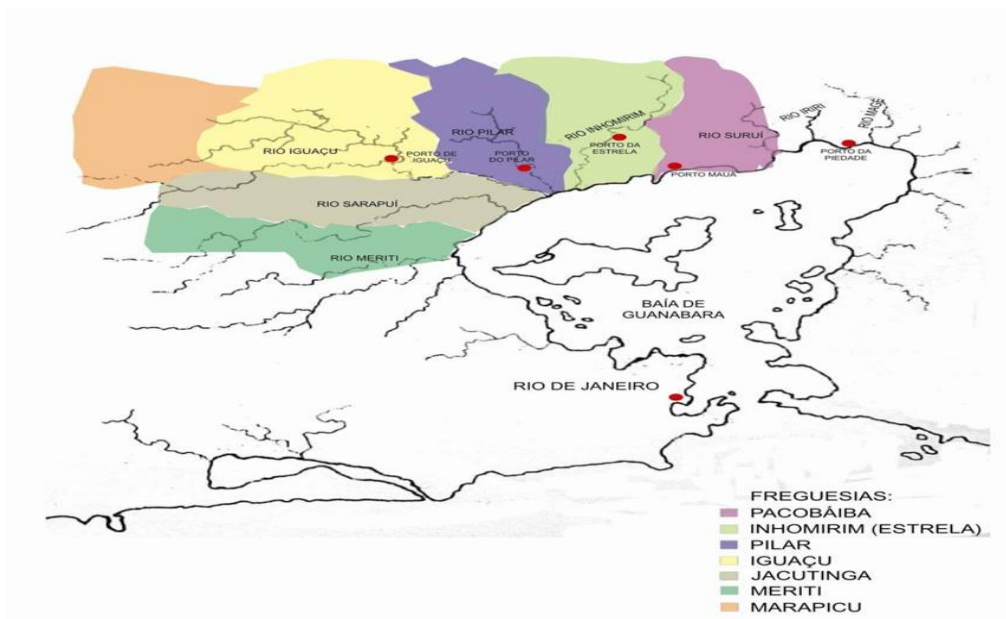
O momento de preparação do testamento era também das incertezas e de preocupação com suas últimas vontades. A repartição das riquezas e a preocupação com o bem morrer podem explicar as escolhas de Rosa. Para a escolha do marido como testamenteiro, mais uma vez me apropriado das ideias de Sheila de Castro Faria, que afirma que, na sociedade colonial, os projetos de vida eram pensados em termos quase sempre coletivos e raramente individuais. (FARIA, 1998, p. 41,42). A partilha dos bens também representava a possibilidade de manutenção das estratégias familiares, e de a família se manter longe da sombra do cativo. Não menos importante era a escolha dos padrinhos, que podia significar alianças entre iguais ou para cima (BRUGGER, 2007). Além disso, a escolha do testamenteiro obedecia a uma escolha de estratégias pessoais e familiares, por isso era recomendado ser pessoa conhecida na região, com posses.

Rosa era procedente da Costa da Mina, mas batizada na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Vila Rica. Apesar do silêncio das fontes, talvez Rosa tenha chegado à América Portuguesa no final da primeira metade do século XVIII, período no qual em direção às Minas Gerais era grande a entrada de escravos da Costa Ocidental, inclusive mulheres, depois de desembarcarem nos portos da Bahia, ou via Belém do Pará e Rio de Janeiro. (SOARES, 2007, p. 67). As mulheres minas eram conhecidas pelo alto padrão de beleza e elegância, se vestiam bem e aplicavam parte de suas riquezas em ouro. Roupas, joias e enfeites eram o desejo de todas as mulheres negras da colônia (MOTT, 1993, p. 38). Grande parte delas conseguiu comprar a alforria através do acúmulo de pecúlio, obtido nas vendas e nos comércios urbanos de uma maneira geral. (FARIA, 2007, pp. 107, 108, 109). Estudos sobre mulheres africanas, mais propriamente da Costa Ocidental, têm convergido em

afirmar a grande concentração delas nos comércios das grandes cidades da colônia/Império (DIAS, 1984; SOARES e GOMES, 2002; FARIA, 2000). Mas este estudo pretende contribuir com a historiografia por um caminho diferente, através de uma africana que conseguiu obter êxito e mobilidade social em uma região rural, onde o trabalho “urbano” não era preponderante.

Os motivos que a fizeram migrar para o Recôncavo da Guanabara não o sabemos. Quiçá devido à queda da mineração ou outro fator de ordem pessoal, se, em Minas, Rosa vivia do comércio, como era característica das mulheres da África Ocidental naquelas paragens, em Iguazu as fontes indicam que Rosa teve que se adaptar a uma nova vida, assumindo novos papéis de acordo com as possibilidades econômicas que se apresentavam em um âmbito rural (BARTH, 1998, p. 45). Como era casada com André Carvalho, ela dava um passo à frente de algumas mulheres escravas, pois o estar casado era requisito importante para inserção social em algumas regiões, principalmente em áreas rurais. Além disso, o casamento proporcionava mobilidade social, principalmente se desempenhasse uma atividade que requisitava empenho familiar (FARIA 1998, p. 136; GUEDES, 2008). A nova vida de Rosa passava pelo trabalho nos engenhos de farinha junto com sua família e propiciou à mesma uma estratégia de mobilidade social familiar.

Desnecessário dizer que a farinha de mandioca do Recôncavo da Guanabara extrapolava suas freguesias e contribuía para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro. A localização das freguesias do Recôncavo também contribuía para essa conexão. O mapa abaixo pode ilustrar a localização do Recôncavo da Guanabara e suas freguesias que, nos séculos XVIII e XIX, tiveram uma grande importância na produção de alimentos para a cidade do Rio de Janeiro e adjacências, assunto que vem sendo abordado por alguns historiadores, principalmente sua importância na produção de farinha de mandioca, através de engenhos e engenhocas, e suas conexões no Império Ultramarino Português. (SOARES, 2008, pp. 215-232; Bezerra, 2011, pp. 139-145.)



Fonte: BEZERRA, 2008

As plantações de mandioca eram bem comuns no Recôncavo da Guanabara, comum também era a presença de engenhos e engenhocas voltadas para o fabrico da farinha, mercadoria que foi a base da alimentação dos diferentes segmentos sociais na época da colonização e no século XIX. Era a produção de farinha que garantia a sustentabilidade econômica de senhores de pequenas e médias propriedades (BEZERRA, 2011).

Para Denise Demétrio, essa característica econômica interferia diretamente nas relações tecidas entre as pessoas do Recôncavo e ajudava a firmar laços sociais na região (DEMETRIO, 2008, p. 67). Nielson Bezerra, recentemente, defendeu que as “viagens redondas”, além de comercializar almas, também levavam a farinha do Recôncavo para a costa africana. Analisando inventários *post-mortem*, Bezerra identificou várias mulheres donas, possuidoras de engenhos de farinha, e também uma grande presença feminina na escravaria. (BEZERRA, 2010). Trocando em miúdos, a dinâmica da região perpassava pela grande presença de mulheres escravas, sobretudo na produção agrícola. No entanto, nego veementemente a ideia da predominância feminina nos engenhos de farinha, até porque, a documentação disponível para as freguesias localizadas ao fundo da Baía da Guanabara apontam também para a maior quantidade de homens escravizados³. Embora reconheça ter sido considerável e inclusive com grande quantidade de mulheres de procedência

³ Cf. Testamentos anexados aos livros de óbitos das freguesias de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos, 1817-1831, para Iguaçu, e 1785-1809, para Jacutinga.

Angola, a personagem analisada era parte de uma minoria de mulheres escravas da região de procedência da Costa Ocidental.

Apesar do silêncio das fontes, no que tange à obtenção da alforria de Rosa Maria, a historiografia tem salientado que as mulheres africanas saíam em vantagem no quesito compra da liberdade, enquanto as crioulas eram maioria em obter a liberdade por dádiva do senhor. As africanas especialmente as minas, acumulavam pecúlio e pagavam sua alforria (FARIA, 2000, pp. 89, 90, 91). Quiçá, o comércio urbano em Minas Gerais ou a farinha do Recôncavo da Guanabara tenham proporcionado a compra da manumissão de Rosa. Apesar de não fazer parte da predominante quantidade de mulheres oriundas da África Centro-ocidental, a saber, Angola e Benguela, no que tange a posse de escravos, de engenhos e engenhocas de farinha, as mulheres minas saíam na frente. Portanto, não tinham “retalho e nem tabuleiros, mas tinham farinha”⁴. Rosa utilizou a importância econômica da farinha de mandioca para ascender socialmente e se mover nas estruturas hierárquicas e fluidas da sociedade guanabarina, mais propriamente de Iguaçu. Em uma Sociedade de Antigo Regime, a mobilidade não remetia exclusivamente a enriquecimento, mas a consideração social também era crucial (GUEDES, 2006, p. 448).

A historiografia sobre a mulher escrava tem enfatizado a capacidade delas em monopolizar o comércio urbano, obtendo benesses e tecendo até mesmo relações com autoridades para conseguirem autorização para circular com alimentos em determinados ambientes (GOMES e SOARES, 2002; DIAS, 1984). Essa mesma historiografia, em contrapartida, quase que interditou a possibilidade de ascensão e de mobilidade no mundo rural. Todavia, em se tratando de uma sociedade com traços estamentais e escravista, a possibilidade de ascensão deve ser vista de outra forma. Apesar da cristalização da mobilidade social estritamente em um âmbito urbano, Rosa apresenta uma realidade inversa e pode ser incluída no chamado “excepcional normal”⁵ (GRENDI, 1998).

⁴ Este trabalho não exclui a possibilidade do comércio de retalho e tabuleiro das mulheres nas Freguesias do Recôncavo da Guanabara, embora não seja a predominância econômica da região. As mulheres Minas eram conhecidas predominantemente pelo comércio a retalho e tabuleiros no Rio de Janeiro e em Salvador. Ver: FIGUEIREDO, 1993; FARIA, 2007.

⁵ “Excepcional Normal”, defendido por Edoardo Grendi, segundo o qual as margens podem falar mais do que os meios e pessoas que, em primeiro momento, parecem representar casos excepcionais, podem, se analisados em uma escala diminuta, representar uma normalidade “incoerente” dentro dos modelos

Ao listar seus bens, depois das peças de ouro que possuía, Rosa menciona os utensílios para o beneficiamento da farinha de mandioca, antes de aludir à posse dos três escravos que tinha. Em um primeiro momento, pode parecer apenas uma mera coincidência de grafia, mas ao continuar seu testamento as linhas abaixo ratificam minhas ideias da importância que a egressa do cativo concedia ao engenho de farinha. Além de conceder a liberdade a Manoel e Benedicto, ela deixa os materiais da casa de farinha para ambos dividirem em partes iguais. Depreendo desta atitude que a africana reconhecia a importância dessa herança para quem começaria uma vida nova. Afinal, o trabalho propiciava uma distinção no meio dos seus na localidade. Possuir as ferramentas necessárias para o beneficiamento da farinha de mandioca era de suma importância para os alforriados, pois a mobilidade era geracional e a luta para se distanciar da escravidão passava pela estratégia da família e poderia ser também através do trabalho. (GUEDES, 2006, p. 452). Parafraseando Monteiro, o acesso à distinção social não estava delimitado pela legislação, mas aos usos e costumes de cada terra (Monteiro, 1997, pp. 343,356).

Prova dessa importância não estritamente econômica, mas de estratégia de mobilidade familiar, é que a escrava Rita, mãe de Manoel e Benedicto, além de continuar escrava, não participou da partilha no testamento. Parece que Manoel e Benedicto eram considerados como filho de Rosa, quem sabe por ela os ter visto crescer. Apesar de Rosa não ter tido filhos, os dois escravos, Manoel e Benedicto, tiveram um convívio direto com Rosa desde pequeno, já que o sentimento de pertencer a uma família transpassava os laços consanguíneos e de habitação (FARIA, 1998, pp. 42,52). A importância da prole e dos cativos vivendo no mesmo espaço era vital, pois a família seria o primeiro passo rumo à mobilidade social (GUEDES, 2005 p.125).

Além disso, as mulheres eram mais benevolentes no que tange à concessão de alforrias do que os homens, sobretudo se não tivessem herdeiros forçados para reclamarem sua herança, como é o caso de Rosa. Por isso, as chances que seus escravos tinham de alcançar a remissão eram maiores, pois a proximidade cotidiana,

normativos pré-estabelecidos, indiciando a falibilidade e propiciando ao pesquisador o desejo de buscar mais “excepcionais” naquele contexto, tendo em vista que os modelos normativos são, por natureza, fraturados. Ver: GRENDI, 1998.

inclusive com os proprietários de pequenas escravarias, favorecia a manumissão. (SOARES, 2009, pp. 42, 43, 44, 92). A tabela abaixo apresenta a população de Iguaçu e ajuda a clarificar a busca por mobilidade social, que, não necessariamente, estava pautada na aquisição de alforria, mas poderia ocorrer por outros mecanismos de diferenciação que se apresentavam na vivência cotidiana, como a posse de bens e o trabalho.

Tabela 1

População de Iguaçu entre os séculos XVIII e XIX.

Ano	Total	Livres	%	Escravos	%
1779-89	13.054	5.932	45.4	7.122	54.6
1821	18.705	7.550	40.3	11.155	59.7
1850	25.557	12.298	48.0	13.259	52.0
1872	22.717	15.336	67.5	7.381	32.5

Fonte: Apud Gomes, F. S. *História de Quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - Século XIX*. Campinas: Unicamp, 1992, pp. 56-7.

Observando a população de Iguaçu, principalmente entre 1779 a 1789, percebe-se que a população escrava era maior que a população livre. Então, tomando por base que a quantidade de mulheres era quase proporcional a de homens em áreas agrícolas de subsistência (MACHADO, 2006), depreende-se a importância delas em Piedade de Iguaçu em diversas esferas de atuação, inclusive nas sociabilidades mantidas e na efetiva participação da dinâmica social, em busca de diferenciação e ascensão social. Rosa é um caso “excepcional” que revela a norma.

Por seu turno, na tabela, junto aos livres, estão inclusos os libertos e as pessoas de cor, cerca de 45.4 % da população eram formadas por pessoas livres e de cor entre 1779 a 1789, o que, em uma sociedade, marcava signos de diferenciações propícios do Antigo Regime nos Trópicos. (FRAGOSO, 2003; MATTOS, 1998; GUEDES, 2008). Amiúde, as hierarquias sociais não necessariamente eram conflitantes, nas palavras de Cacilda Machado, pois quanto maior a quantidade de pessoas livres de cor mais fortes eram as diferenças e delimitações hierárquicas no interior do grupo (MACHADO, 2008, p. 48) Portanto, em uma região com alta porcentagem de livres e libertos. Ser casada, forra, possuir cativos e trabalhar com ferramentas próprias no beneficiamento do

principal produto da economia local, sem dúvida, possibilitava àquela mulher largar na frente dos seus pares e propiciava espaço de ascensão social, se movimentando em meio às estruturas sociais (GUEDES, 2008, p. 70).

O testamento do pardo forro Manoel Gomes Torres, natural da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, aberto em 1797, corrobora com as hipóteses aventadas até o momento sobre as estratégias de ascensão e mobilidade social, realizadas em Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga. Seu enlace com Gracia Maria, preta forra da freguesia de Piedade de Iguaçu, foi concretizado após Gracia comprar a sua liberdade. Concretizada a compra da alforria de Manoel por Gracia, ambos fizeram um contrato de casamento, pois, caso não houvesse herdeiros do enlace, Manoel devolveria o dinheiro disponibilizado por sua esposa para sua compra. O acordo, pelo jeito, foi cumprido, já que a ordem deixada para os testamenteiros fazerem o pagamento do dinheiro informa que não tiveram herdeiros. Mas parece que o enlace fez bem para ambos. Na hora de testar, Manoel lista os seguintes “bens do casal”: *Quatros escravos, uma casa de farinha com roda, forno e prensa e todos os demais necessários para a dita Fábrica. E as mandiocas que se acham plantadas além de outros bens que ele não acha necessário mencionar.*⁶

Embora pudesse haver afetividade, as fontes têm testemunhado que o casamento era um consórcio (BRUGGER, 2007). Além disso, no fragmento do testamento mencionado acima, podemos depreender que, para Gracia Maria, estar casada era um diferencial, e com um pardo forro, melhor ainda. Assim, poderia aumentar sua diferenciação social dentro de uma sociedade com uma quantidade cada vez maior de pessoas livres de cor. Seu consórcio com Manoel passava por uma estratégia de mobilidade, típica de uma sociedade estamental. Afinal, a mudança de cor e *status* social andavam juntos, e essa mudança podia se dar através do casamento, trabalho ou de maneira geracional. Estar casada com um pardo poderia fazer sua cor “mudar”, pois a cor seguia a família (GUEDES, 2008). Portanto, esses exemplos nos permitem afirmar que as relações vigentes nas cercanias da Guanabara seguiam uma lógica que extrapolava a região. Era o “jogo do micro e macro”, (REVEL,

⁶ Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu. Testamento de Manoel Gomes pardo forro (1795).

1998). Mulheres, homens, relações familiares e trabalho, formavam uma moldura típica do Antigo Regime nos Trópicos. As posições, reiteraões e diferenciações eram constantes. Luta surda para se distanciarem da sombra da escravidão eram frequentes. Trocando em miúdos, o desigual era admirado, buscado e valorizado.

Por isso, acredito que a grande quantidade de mulheres, coadunada com a não proporcional oferta de trabalhos urbanos ou de porta para dentro, propiciou a participação das mulheres forras nas atividades agrícolas e ajudou a dinamizar a região, pois as estratégias de mobilidade e diferenciação social não parariam devido à distância do comércio das grandes cidades. Rosa e Gracia Maria são exemplos disso.

Em pesquisa recente, apurei 125 testamentos de senhores das freguesias de Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, entre os anos de 1785 a 1840; constatei que 58.2 % das alforrias testamentárias foram facultadas às mulheres, boa parte, empregadas nos engenhos de mandioca da região (PEIXOTO, 2014, pp. 63-64). Portanto, presume-se que, nas freguesias do Recôncavo da Guanabara, também havia a possibilidade de mobilidade social. Se nos meios urbanos do Rio de Janeiro, Salvador e Vila Rica era através do comércio de retalho e quitanda, em Iguaçu e Jacutinga, passava pelas atividades agrícolas, pelas embarcações nas águas da Guanabara e, mais especialmente, no comércio de farinha e suas conexões atlânticas. Tudo através de plantéis médios e pequenos, com uma escravaria diversificada, com poio familiar e grande participação feminina, que redundou em alforrias para elas e imprimiu uma dinâmica social na região.

FONTES:

Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu.

Livros de Assentos de Óbitos e Testamentos de Livres-Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu (1777-1798).

Testamento de Rosa Maria da Silva preta forra -1782.

Testamento de Manoel Gomes pardo forro -1795

Testamento de Gracia Maria preta forra - 1797.

Livro de Batismo de escravos - 1791 a 1800.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BARTH, F. Grupos Étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P. *Teorias da etnicidade*. Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth, Philippe Poutignat, Jocelyne Streiff-Fenard. Tradução de Élcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1998.

BEZERRA, Nielson Rosa. “*Mosaicos da Escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara (1780-1840)*” Tese de Doutorado Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2010.

_____. *Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro - Século XIX*. Rio de Janeiro: APPH-CLIO, 2011.

BICALHO, Maria Fernanda. “Conquistas, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime”. In: *Almanack Braziliense*. Revista Eletrônica, n. 2, IEB-USP, novembro de 2005, pp. 21-34.

_____. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: _____; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 189-221.

BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: Família e sociedade (São João Del Rei_ Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

DEMÉTRIO, Denise Vieira. *Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara. Séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 2008.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. Damas Mercadoras: as pretas minas no Rio de Janeiro (Século XVIII-1850). In: SOARES, Mariza de Carvalho. (Org.). *Rotas Atlânticas da Diáspora Africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: EdUFF, 2007.

_____. “Mulheres Forras - Riqueza e estigma social”. In: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2000, vol. 5 nº 9.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. - *O Avesso da Memória: Cotidiano e Trabalho da Mulher em Minas Gerais no Século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília DF: Edunb, 1993.

FRAGOSO, João. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. *Topoi*, n. 1, 2000, pp. 45-122.

_____, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX*, de. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

_____. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. “Dizem as Quitadeiras...”: Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. *Acervo*. Rio de Janeiro. V. 15, nº 2, p. 3-6, Jul/Dez 2002.

GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social: Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

_____. Sociedades escravistas e mudanças de cor. Porto Feliz, São Paulo, Século XIX. In. FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; JUCÁ, Antônio Carlos, CAMPOS, A. P. (org.) *Nas Rotas do Império*. Eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história. In: REVEL, Jacques. *Microanálise e construção social*. In. *Jogos de escalas*. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: EdFGV, 1998.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As Redes Clientelares”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. O Antigo Regime (1620-1807), vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 339-349.

MACHADO, Cacilda. *A trama das Vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

_____. Casamentos de escravos e negros livres e a produção de hierarquia social em uma área distante do tráfico atlântico (São José dos Pinhais- PR, passagem do XVIII para o XIX). In. FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; JUCÁ, Antônio Carlos, CAMPOS, A. P.(org.) *Nas Rotas do Império*. Eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Elites e Mobilidades Sociais em Portugal nos finais do Antigo Regime. In *Análise Social*, v XXII, 141, 142º. 1997.

_____. “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. In: *Almanack Braziliense*. Revista Eletrônica, n. 2, IEBUSP, novembro de 2005, pp. 4-20.

OLIVAL, Fernanda. “Liberalidade régia, doações e serviços, a mercê remuneratória”. In:_____. *As ordens militares e o Estado moderno*. Honra, mercê e venalidade em Portugal. Lisboa: Estar Editora, 2001, pp. 15-38.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PEIXOTO, Moisés. *Sob o governo dos senhores*. Qualificação apresentada ao PPHS-UFRRJ, (Abril de 2014) Rio de Janeiro.

MOTT, Luiz. *Rosa Egípcia: Uma Santa Africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.

SOARES Mariza de Carvalho. (Organizadora). *Rotas Atlânticas da Diáspora Africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: EdUFF, 2007.

Recebido em 12 de março de 2014.

Aceito em 13 de abril de 2014.